

DOM/SC CIS/AMARP - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

Data de Cadastro: 20/10/2021 Extrato do Ato Nº: 3359049 Status: Publicado

Data de Publicação: 21/10/2021 Edição Nº: [3657](#)

RESOLUÇÃO 58/2021

Dispõe sobre prorrogação de edital de credenciamento universal 01/2018.

Gianfranco Volpato, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – **CISAMARP**, Prefeito Municipal de Ibiraré, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviços, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2018, por mais 12 meses, sendo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º. Ratifica o edital e alterações em todos os demais termos.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor nesta data, condicionada sua validade a publicação no DOM/SC.

Videira, 20 de outubro de 2021.

Gianfranco Volpato

Presidente do CISAMARP



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3359049, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3359049>